

## ANATEL abre Consulta Pública sobre importação de produtos para telecomunicações

**Fonte:** *Telesintese*

**Data:** *10/12/2020*

A Anatel abriu na última terça-feira, 08/12, a Consulta Pública Nrº 81, sobre proposta de Procedimento Operacional para Importação de Produtos para Telecomunicações. O dispositivo tem por objetivo estabelecer condições para a entrada de equipamentos de homologação compulsória pela agência para fins de comercialização, uso próprio, demonstração e avaliação da conformidade.

A proposta de Procedimento Operacional visa também viabilizar a atuação da Anatel como órgão anuente junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX). A consulta pública estará disponível por 90 dias e será encerrada no dia 7 de março de 2021 e aplica-se aos importadores de produtos.

A agência exige que as contribuições e sugestões sejam fundamentadas, devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, acessível neste endereço eletrônico: <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>.

O documento define que a homologação é pré-requisito para utilização e comercialização, no país, dos produtos de telecomunicações, sendo necessária que ela ocorra antes da internalização dos produtos.

Como exceção, estão os produtos de amostras para fins de ensaios para avaliação da conformidade; aqueles não emissores de radiofrequência, em trânsito ou temporariamente no País, os que são destinados à demonstração, exposição, levantamento de características e os que são abrangidos por autorizações para uso temporário do espectro ou por autorizações para Serviço Especial para Fins Científicos e Experimentais.